

DECRETO N.º 43.123, DE 29/11/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART 3º, INCISOS I, II E III E PARÁGRAFO ÚNICO DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora ILZILEIA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 2015, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 263/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 33 (trinta e três) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/12/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

